

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando a Portaria CMA n.º 275, de 10 de outubro de 2024,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 10/10/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação da servidora CRISTIANE RODRIGUES ROSA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 10 de outubro de 2025, sob protocolo n.º 739/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Cultura, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de outubro de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 05 de novembro de 2025.

FILIPE LEME TOYONAGA Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 408D95472CDF4B5FBDA148C642218AA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas